PORTARIA Nº 1.633, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Designa pregoeiro e equipe de apoio e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 8° da Lei Federal n.° 14.133/2021, art. 5°, IV e V, e art. 9° e seguintes, todos da Resolução da Mesa Diretora n° 331/2023, e a Portaria n° 1.632/2024, que revogou a Portaria n° 1591/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Nos termos do art. 12, parágrafo único, da Resolução da Mesa Diretora n° 331, de 20 de dezembro de 2023, a função de pregoeiro no âmbito da Câmara Municipal de João Monlevade, em Licitação na modalidade pregão, será exercida pelo Agente de Contratação, designado através da Portaria n° 1.632, de 03 de maio de 2024.

Art. 2° O agente de contratação ou pregoeiro será auxiliado por equipe de apoio, composta pelas seguintes servidoras ora designadas:

- Katia Cilene Soares Domingues
- Marcilene Evangelista Dias
- Mercia Ferreira Pires Cardoso

Art. 3º Fica revogada a Portaria n° 1.608, de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de João Monlevade, 10 de maio de 2024.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente - CMJM

Certidão
Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 10 / 15 / 2024
Secretaria